



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

**PAGAMENTO DE BENEFÍCIOS
COORDENAÇÃO DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL E INCLUSÃO SOCIAL-
CDAE/CAMPUS RIACHO FUNDO
PROGRAMA AUXÍLIO EMERGENCIAL
REFERÊNCIA: NOVEMBRO E DEZEMBRO/2022**

1. O estudante listado na Tabela 1 precisa comparecer a qualquer agência do Banco do Brasil munidos de RG (ou documento de identificação válido) e CPF para saque do auxílio permanência.
2. Os pagamentos serão por meio de saque na 'boca do caixa', somente **no período de 12 a 14 de dezembro de 2022, dias úteis, nas agências do Banco Brasil.**
3. O pagamento de auxílio permanência está condicionado à frequência estudantil de no mínimo 75% no mês de referência.
4. Caso o estudante NÃO realize o saque no período especificado, NÃO haverá o repagamento.

**PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL
Referência: Novembro e Dezembro/2022**

Tabela 1
(Pagamento Ordem bancária)

	Matrícula	Curso	Forma de pagamento	Novembro 2022 (R\$)	Dezembro 2022 (R\$)	Valor total R\$
1	221082610041	Técnico em Hospedagem (Integrado ao Ensino Médio)	Ordem Bancária	R\$ 240,00	R\$ 240,00	R\$ 480,00

Atenciosamente,

Julianne Rodrigues Aires da Silva
Coordenadora da Assistência Estudantil e Inclusão Social-CDAE
Portaria nº 964, de 22/11/2022

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Julianne Rodrigues Aires da Silva, COORDENADOR - FG1 - CDAE**, em 09/12/2022 11:27:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 427497
Código de Autenticação: 78db069ee8

